



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D Ã O Nº 391

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 04/86 - Classe VII, referente a Consulta formulada pelo Dr. Milton José de Paula - Promotor de Justiça.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por maioria, não conhecer da consulta por tratar-se de caso concreto. De acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos dez dias do mês de junho de 1986.

Des. Higa Nabukatsu

- Presidente em exercício.

Dr. Wilson Vieira Loubet - Relator

Dr. Octavio Pacheco Lomba - Procurador
Regional Eleitoral